



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 68

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 109/68

INICIATIVA:

DEOLINDO A.T. COSTA - VEREADOR

HISTÓRICO:

Denominando Iva Machado Penedo a atual
Rua: Aracati, localizada no Bairro Aquidabã.

AUTUAÇÃO

Aos 25 (Vinte e ^{Cinco} dias do mês de Novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e oito , autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 19 68 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Jurandy adverci

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 109/68

INICIATIVA:

DEOLINDO A. T. COSTA - VEREADOR

HISTÓRICO: Denominando IVA ITACHEADO PEREIRO a atual rua Aracati, localizada no Bairro Aquidabã.

AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



PROJETO DE LEI Nº 109/68

Art. 1º. Passa a denominar-se IVA MACHADO PENEDO a atual rua Aracati, localizada no Bairro Aquidabã.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

DE IVA MACHADO PENEDO foi, em vida um exemplo de trabalho e dedicação. Por onde passou semeou a caridade, levando sempre um pouco de carinho e calor humano aos menos favorecidos. Espôsa do nosso ex-Prefeito sr. Antonio Ferreira Penedo Sobrinho, foi a sua grande companheira, seja nas obras sociais que como 1ª Dama do Município cheficou, seja ao seu lado, nas obras filantrópicas do Rotary Clube.

É justo, portanto, que lhe prestemos esta homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1968


DECILMO N. V. F. F. COSTA
= ARENA =

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :

COMISSÃO DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS

PARECER :



PROJETO DE LEI Nº 109/68

Art. 1º-Passa a denominar-se IVA MACHADO PENEDO a atual rua Aracati, localizada no Bairro Aquidabã.

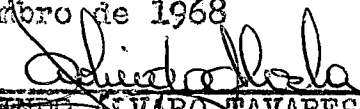
Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Dª IVA MACHADO PENEDO foi, em vida um exemplo de trabalho e dedicação. Por onde passou semeou a caridade, levando sempre um pouco de carinho e calor humano aos menos favorecidos. Espôsa do nosso ex-Prefeito sr. Antonio Ferreira Penêdo Sobrinho, foi a sua grande companheira, seja nas obras sociais que como 1ª Dama do Município chefiou, seja ao seu lado, nas obras filantrópicas do Rotary Clube.

É justo, portanto, que lhe prestemos esta homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1968


DESLINDO ALVARO TAVARES COSTA
= ARENA =

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER :

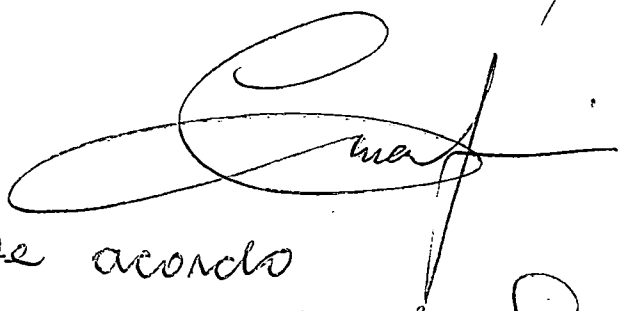
Comissão de Viação e Obras Públicas
Projeto de Lei nº 109/68
Iniciativa do Vereador

Deolindo A. T. Costa

Parecer

Nada a opor.

Sala das Comissões, 20/12/68


De acordo
Astor de Mello dos Santos

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
....., com assento nesta Casa, no uso de suas atribui-
ções regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

E. deferimento.

Sala de Sessões, de de 19.....

.....

354/68

Projectos de Lei (8)

Cachoeira de Itapemirim, 26 de dezembro de 1968.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projectos de Lei n.ºs 74, 87, 106, 107, 108, 109, 110 e 111/68, todos aprovados em Sessão realizada no dia 20 do corrente pelo plenário da Câmara.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe
as minhas

Atenciosas Saudações,

ELOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

Ao Exce. Senhor
Hele Vola Boralli
DD. Prefeito Municipal
Cachoeira de Itapemirim
NESSE CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 109/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se IVA MACHADO PENEDO a atual rua Aracati, localizada no Bairro Aquidabã.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de dezembro de 1968.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N.º 109/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapetirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se IVA MACHADO PENEDO a atual rua Aracati, localizada no Bairro Aquidabã.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de dezembro de 1968.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

REMESSA

Aos 25 de novembro de 1968 fuço remesso
destes autos a Come de Judic.

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

das dias de de 19.....
fago juntada a estes autos a

que adiante segue Lo que fago este termo.

Eu,
Secretário da Câmara, o escrevi

..... 12 de 1968

[Signature]

das sessões, 20/12/68

[Signature]
(REDAÇÃO DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

das sessões, 20/12/1968

[Signature]
(REDAÇÃO DO PRESIDENTE)

1ª Sanção

das sessões, 20/12/68

[Signature]

DATA	NUMERO
21/11/68	109/68
DESTINO:	CLASSE:
Anguilo	L.P.L. 313/em